



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO PREFEITO

CGC 08 741 688/0001-72

R- CÔNEGO JOÃO COUTINHO, 19 - CENTRO- POCINHOS-PB
FONE: 83-3384-1247 TELEFAX: 83-3384-1244

LEI Nº 892/2005

Pocinhos, 31 de outubro de 2005.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Poeta Ronaldo Cunha Lima, o Coreto localizado na Praça Getúlio Vargas, situada no centro urbano, desta cidade.

Art.2º - Fica denominada de "Praça Três Irmãos", a praça de alimentação encravada na Praça pública citada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adriano César Galdino de Araújo
Prefeito